



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

EDITAL Nº 05 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2016 para o Programa de Bolsas de Tutoria do IFMG - *Campus* Sabará.

A **DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Sabará, Prof^a Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1341 de 22/09/2015, torna público o Processo Seletivo para Tutores, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Tutoria tem a finalidade:

- a) Para o estudante que recebe a tutoria - auxiliar os discentes quem apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo tutor, com a orientação de um servidor responsável.
- b) Para o estudante que desempenha a função de tutor - criar condições para a participação de alunos tutores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - *Campus* Sabará, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do aluno no Programa de Tutoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica.

2.2. O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser preenchido e entregue à Secretaria Acadêmica, no horário de atendimento ao aluno, **entre os dias 25 a 29 de abril de 2016**.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR E DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

3.1. São atribuições do **tutor**:

- 3.1.1. Cumprir 10 (dez) horas semanais de tutoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo orientador;
- 3.1.2. Auxiliar o(s) aluno(s) sob tutoria em dúvidas sobre conteúdos estudados, revisar os conteúdos a serem trabalhados (em conformidade com as orientações recebidas pelo servidor responsável);
- 3.1.3. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado pelo orientador;
- 3.1.4. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o orientador.
- 3.1.5. Assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Tutoria (ANEXO V)** e entregá-los ao servidor responsável até o primeiro dia útil do mês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

3.2. São atribuições do servidor responsável:

3.2.1. Selecionar o tutor e acompanhar sua assiduidade;

3.2.2. Recolher e encaminhar à Coordenação de Extensão a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Tutoria (ANEXO V)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da tutoria;

3.2.3. Informar aos candidatos inscritos sobre o horário e local do processo de seleção de tutoria, tornando público o conteúdo que será cobrado, bem como as formas e critérios de seleção;

3.2.4. Entregar o resultado do processo de seleção à Coordenação do NAPNEE junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Tutoria (ANEXO III) um dia útil após a finalização do processo de seleção que deverá acontecer em até três dias úteis após a finalização do prazo de inscrição deste edital.

3.2.5. Dar suporte pedagógico aos tutores orientando suas ações, por meio do acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo tutor.

3.2.6. Assegurar que o tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, exercícios e outros) que utilizará para fazer o acompanhamento;

3.2.7. Encaminhar para a tutoria os discentes que necessitem de apoio de aprendizagem.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do tutor compete ao servidor responsável/setor ao qual a tutoria está vinculada.

4.2. O servidor orientador realizará o processo de seleção dia **05 de maio de 2016**.

5 DA SELEÇÃO DE TUTORES

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1 Na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse, entre outros.).

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1. Ser aluno do IFMG *Campus* Sabará.

6.2. O aluno não poderá receber, concomitantemente à tutoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação científica, monitoria etc.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 7.1. A bolsa terá duração até o término do ano letivo de 2016.
- 7.2. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Coordenação do NAPNEE do IFMG *Campus* Sabará, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.
- 8.2. O exercício da tutoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG - Sabará.
- 8.3. O exercício da tutoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:
- 8.2.1. solicitação do tutor;
- 8.2.3. por sanção disciplinar;
- 8.2.4. por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de tutoria.
- 8.3. O tutor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI)** concordando com as condições expressas neste Edital.
- 8.4. Ao final da tutoria, o aluno tutor fará jus à **Declaração de Tutoria** do IFMG *Campus* Sabará.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NAPNEE do IFMG *Campus* Sabará.

Registre-se. Publique-se.

Profa. Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora Geral *Pro Tempore* Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Sabará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO I – QUADRO DE TUTORIA

Nº de vagas	Setor/Servidor responsável	Curso
01	NAPNEE	Técnico integrado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Sabará, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Tutoria Edital _____/_____.

E estando ciente de todos os itens do Edital, assino o presente requerimento.

Sabará, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

Contato	
Telefone:	E-mail:

**COORDENAÇÃO DO NAPNEE
ANEXO V- RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO TUTOR**

NOME DO ALUNO:
NOME DO PROFESSOR
MÊS DA DECLARAÇÃO:
<input type="checkbox"/> ABR <input type="checkbox"/> MAI <input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ
ATIVIDADES REALIZADAS PELO TUTOR NO MÊS
DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação do NAPNEE do IFMG- Campus Sabará que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Tutoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno.
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação do NAPNEE do IFMG- Campus Sabará que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Tutoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação do NAPNEE desta Unidade de Ensino.

Local e Data: Sabará, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do professor

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Eu _____,
CPF _____,
matriculado (a) no curso _____,
turma _____, aceito participar do Programa de Bolsas de Tutoria 2016 do IFMG
Campus Sabará _____ como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

() Tutoria (R\$400,00)..... Período: _____.

Declaro conhecer as regras do Programa de Bolsas de Tutoria 2016 contidas na Instrução normativa ____/____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
CONTATO
Telefone fixo:
Telefone móvel:
E-mail:

Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do beneficiário

Coordenação do NAPNEE